DECRETO Nº 554/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Secretaria Municipal de do Meio Ambiente - Remanejamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Do Município De Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observada a legislação municipal aplicável à movimentação de pessoal; ***CONSIDERANDO-SE*** *a necessidade de remanejamento de servidor;* ***CONSIDERANDO-SE*** *a compatibilidade entre as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e as atividades a serem desempenhadas na unidade de destino.* ***DECRETA****:*

Art. 1º- O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, remaneja, a partir de 23 de novembro de 2026, o servidor **NASSIFE ÁLVARES ZAIDAN**, matrícula n.º **003618**, inscrito no CPF sob o nº **055.***.***-30**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, passando a integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º- O servidor exercerá suas atividades na unidade indicada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, observadas as

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151

atribuições legais do cargo que ocupa e a jornada de trabalho aplicável.

Art. 3º- Caberá ao setor responsável pela gestão de pessoas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização dos registros funcionais e a comunicação às secretarias envolvidas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté/MG, 23 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151